



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



APRECIÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA

Protocolo: 23493/2026

Considerando:

As informações e justificativas elencadas para a presente demanda, assim como os elementos técnicos apresentados e o valor estimado da contratação, contidos nos autos;

O alinhamento da presente aquisição/contratação com o planejamento orçamentário da instituição e a previsão desta despesa no Plano de Contratações Anual 2026 (PCA-e) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

A observância às normas legais vigentes, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 334 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como a conveniência, a viabilidade atestada e a solução apresentada diante da demanda, apresentados pelo(s) elaborador(es) do ETP;

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar (fls. 06, 07 e 08) cujo objeto é *a aquisição de equipamentos para o projeto InovaLab (filamentos)*, conforme condições, quantidades e requisitos estabelecidos no processo.

E, considerando a disponibilidade orçamentária e, no uso das atribuições legais a mim delegadas, após análise do processo, **AUTORIZO** a presente contratação, amparada legalmente na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informações orçamentárias informadas pela DIRPCON nas fls. 16 e 17.

Guarapuava, 15 de setembro de 2026.

ELIANE
HORBUS:83508210944

Assinado digitalmente por ELIANE HORBUS:83508210944
ID: C=BR, CN=ELIANE HORBUS:83508210944, O=ICP-
Brasil, OU=14121957000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 18:12:12-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2026.1.3

Eliane Horbus

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Port. nº 1.613/2025-GR/UNICENTRO